

Ofício nº. 224/2013-GPC

Limeira do Oeste - MG, 14 de novembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Senhor Prefeito,

Atendendo à solicitação contida no Ofício nº 337/2013-GP protocolizado nesta Câmara no dia 13 de novembro do corrente ano às 11 horas e 50 minutos sob o nº 172/2013 devolvo a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária nº 38 de 10 de setembro de 2013 para as devidas alterações.

Atenciosamente,

CELCIMAR BORGES ANDRADE

Presidente da Câmara